



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº49/2019,
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

Altera a Resolução CS 40/2014 que dispõe sobre a regulamentação para acesso à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.003157/2019-46, bem como, as decisões do Conselho Superior em sua 62ª. Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifes, realizada em 06/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 26 da Resolução CS nº 40/2014 que vigorou com o teor abaixo:

~~Art. 26 Os reflexos da concessão da promoção para a Classe Titular da Carreira de Magistério do EBTT, observando os critérios e requisitos instituídos na forma deste Regulamento, dar-se-ão à data do protocolo de requerimento.~~

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 Os reflexos da concessão da promoção para a Classe Titular da Carreira de Magistério do EBTT, observando os critérios e requisitos instituídos na forma deste Regulamento, dar-se-ão à data em que o docente cumprir o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, a contar da apresentação formal, pelo servidor, do requerimento e do título a ser considerado para esse fim

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior